



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 058, de 19 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

NAUDIR JOSÉ CADORE, prefeito municipal de Novo Horizonte do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica e pelo Capítulo III - Art. 64, 66 e 68 da lei Complementar 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo nominado e autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário:

Servidor	Matrícula	P. aquisitivo	P. cessão
Juarez Zilli	1133/01	02/02/2024 a 01/02/2025	01/03/2025 a 20/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 19 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda